



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 31/77

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros), para regularização de despesas do exercício de 1976, decorrentes do Convênio celebrado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado da Educação, no dia 28 de junho de 1976. Convênio este que trata do Projeto Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal, PROMUNICÍPIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 03 de junho de 1977.

ALBERTO CARAM

PREFEITO MUNICIPAL. DISTRIBUIÇÃO

As 06 de junho de 1977.

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) de Seg. e justiça; Fin. Orçamento e Ser. de Contas; Serviços Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei esta.

Francisco
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

WGL/mass.